

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 200 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Santo André em 28/08/2012

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SANTO ANDRÉ**

Endereço: Rua Monte Casseros, nº 259

Edital SCR-10/2012, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região de 03/07/2012

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**

**ODETTE SILVEIRA MORAES**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

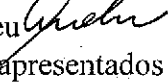
Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

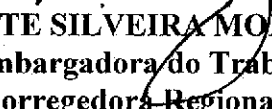
**COMPOSIÇÃO:**


Vide item 1 do Anexo desta Ata.

**I - INFORMAÇÕES:**

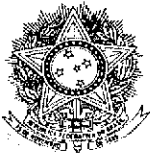
Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2012, eu  Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional

  
Andrea Piccoli Maioni  
Técnico Judiciário (Secretaria)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de \*, em \*\*/\*\*/\*\*\*\*

Data do preenchimento do Anexo 1:27/08/2012

**1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)**

**JUIZ RESPONSÁVEL-subst: Dulce Maria Soler Gomes Rijo**

Desde: 27.08.2012

**Diretor: Agnes Maria Rama**

Desde: 15/08/2001

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Licenciatura em Química

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor Substituto: Maria Cássia da Silva Sodré da Nóbrega**

Desde: 01.08.2011

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Gestão em Recursos Humanos

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Daniel Nicolussi	Téc.Judic.	FC-02	28.05.10	
Nivea Aparecida de Aragão	Tec.Judic.	FC-02	05.08.10	
Maria Virginia das Neves	Téc.Judic.	FC-02	21.09.10	
Gerson Rodrigues Leite	Téc.Judic.	FC-02	05.09.11	Férias(27.8 a 06.09)
Regina Pasuld	Téc.Judic.		18.07.12	
<b>Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 07 funcionários</b>				
<b>Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): ----</b>				

**2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2011	CP	646	648	646	646	021	2607
	Escrita	1942	1913	1894	1882	177	7808
	Verbal	02	01		02		05
	<b>Total</b>	<b>2589</b>	<b>2562</b>	<b>2540</b>	<b>2530</b>	<b>198</b>	<b>10419</b>
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2012	CP	319	319	324	318	812	2092
	Escrita	950	944	922	932	1996	5744
	Verbal			01		03	04
	<b>Total</b>	<b>1269</b>	<b>1263</b>	<b>1247</b>	<b>1250</b>	<b>2811</b>	<b>7840</b>



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de \*, em \*\*/\*\*/\*\*\*\*

**3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):**

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011												59219
2012												36464

**4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:**

2011	16293
2012	10131
Prazo para a entrega de certidão:	

**5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-----	----	-----

**6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:**

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

*“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:*

*I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;*

*II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;*

*III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;*

*IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;*

*V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;*

*VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”*

R: Sim

**7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:**

--

Dulce Maria Soler Gomes Rijo  
Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

  
Nome e assinatura do(a) Diretor(a)